



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro - CEP: 35185-000 - Marliéria/MG.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

DECRETO Nº 143, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Geraldo Magela Borges de Castro, no uso de suas atribuições legais, convoca em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 202, de 14 de novembro de 2017 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em convocar a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marliéria, a fim de sensibilizar e mobilizar a sociedade em favor de sua participação nas discussões de políticas públicas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marliéria, que realizar-se-á no dia 19/10/2018, das 12h30min às 17h00.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o CMDCA, constituído de sua Comissão organizadora terão responsabilidade pela organização e coordenação do evento.

Art. 3º - O Tema Central da Conferência será: “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.”

Art. 4º - As despesas decorrentes da conferência ocorrerão por conta do órgão gestor municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se disposições em contrário.

Marliéria, 11 de setembro de 2018.


Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal


Adriana Pereira Rodrigues
Presidente do CMDCA

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EM 11/09/2018


ASSINATURA